

LEI Nº 00022/93

**CONCEDE TÍTULO
DE CIDADÃO
HONORÁRIO.**

A Câmara Municipal, por seus representantes decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO HONORÁRIO” ao Sr. Amantino Cruz.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 26 de março de 1993.

GERALDO LOPES FERREIRA

Prefeito Municipal